



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 80/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação, considerando que o servidor abaixo mencionado estará participando do curso presencial de “Redação, atendimento, oratória, estatuto e gestão”, promovido pela Faculdade Unyflex em Curitiba, entre os dias 26 a 29 de novembro em Curitiba, utilizando-se de veículo oficial com motorista, com custo estimado de R\$ 227,45 de acordo com o Protocolo 509/2024.

| Beneficiário            | Embasamento Legal              | Quant. diárias | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|
| Sidnei Martins da Silva | art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017 | 1              | 1.618,08        |
|                         | art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017 | 3              |                 |

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente